ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 002/19

De 14 de Janeiro de 2019

Cede Servidor ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Porto da Folha (STTR), e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder o servidor municipal **MARCOS ROBERTO FEITOSA ALEXANDRE,** matricula 1320, CPF: 721.774.895-04, em atendimento à solicitação da Senhora Presidenta do Sindicato, através do Oficio nº. 001/2019 de 03 de janeiro de 2019, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Porto da Folha (STTR), com ônus para o órgão de origem, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2019.

Revogadas as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2019.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO